

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor e nos exatos termos do art. 27, I, "a", "b" e "c"/c art. 47, IV do Estatuto da FAF em vigor; **CONVOCA** os Clubes e Equipes filiadas para a **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará, no dia **30 de abril de 2024**, no Auditório do Estádio Rei Pelé, situado à Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió/AL, às 10h, em primeira chamada, e às 10h30, em segunda chamada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, nos :

- A) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2023;
- B) Apreciar e julgar as contas do exercício de 2023, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instituído mediante parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
- C) Aprovação do orçamento do ano de 2024.

Inexistindo quorum estatutário na primeira convocação, a Assembleia Geral será instalada, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com o mesmo objetivo, no entanto, com qualquer número de presentes, consoante dispõe o art. 32 do Estatuto da entidade.

Todos os documentos contábeis e demonstrativos financeiros, inclusive os comprovantes de receitas e de despesas relativos às contas do exercício de 2023, e a proposta de orçamento para o ano de 2024 encontram-se arquivadas no departamento contábil da FAF, e, portanto, à inteira disposição dos representantes de filiados para consulta e apreciação irrestrita nos horários de plantão do setor neste período.

Caso seja de interesse também é possível solicitar que a FAF encaminhe a documentação, desde que haja pedido expresso através do e-mail administrativo@futeboldealagoas.net.

Maceió, 17 de abril de 2024.



FÉLPE OMENA FEIJÓ
PRESIDENTE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, em segunda chamada, no Auditório do Estádio Rei Pelé, situado à Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió/Alagoas, atendendo ao edital de convocação, o presidente, Sr. Felipe Omena Feijó, agradecendo a presença de todos os que compareceram, deu início à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024**, na forma disposta pelo artigo 27, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” do Estatuto da Federação Alagoana de Futebol, com a presença das pessoas abaixo assinaladas, bem como dos clubes cujas identificações apresentam-se lastreadas nas assinaturas da lista de presença que é parte indissociável desta ata. Como ponto de partida, deu-se início formal à assembleia ordinária, houve a leitura do edital de convocação, no qual constava a seguinte ordem do dia: **a) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2023; b) Apreciar e julgar as contas do exercício de 2023, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instituído mediante parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; c) Aprovação do orçamento do ano de 2024.** Por primeiro, foi realizada a chamada dos clubes presentes. Por questões de formalidade, foi esclarecido que todos os documentos contábeis e demonstrativos financeiros, inclusive os comprovantes de receitas e de despesas relativos às contas do exercício de 2023, e a proposta de orçamento para o ano de 2024, encontram-se arquivados no **departamento contábil da FAF**, e, portanto, à inteira disposição dos representantes e filiados para consulta e apreciação irrestrita nos horários de plantão do setor neste período. **Com a palavra Belchior**, que saudou a todos e disse que foi convidado pela FAF em setembro de 2018 primeiramente para uma consultoria para ver o estado de saúde das contas tributárias da Federação, sendo quase 01 mês de levantamento; foram levantados todos os 24 processos em execução fiscal, cada processo foi aberto, sendo vistoriado cada folha com o propósito de verificar todos os atos processuais praticados, seja pela Federação, seja por despacho do juiz, ou pela Fazenda Nacional; mostrou a planilha do Excel, mostrando para ter noção da dimensão do trabalho e do momento difícil que passava a Federação em 2018; foi possível perceber a fragilidade ao qual essa área foi administrada; em 2011 houve a construção da sede da federação e em 2012 houve a adjudicação em favor do arrematante; o imóvel foi arrematado em valor muito abaixo do que valia; o controle permitiu perceber que somente nesse processo havia a penhora de todos os bens da federação, os demais processos não tinham essa penhora, um ou outro tinha, e também por fragilidade da atuação da Fazenda Nacional, era repetida a sede em penhora em vários processos; foi dito ainda que a situação estava difícil, com R\$ 7.800.000,00 de passivo, o que seria impagável; dois anos depois de trabalho, foi feita uma prestação de contas e foi estimado uma expectativa de recuperar cerca de 50%; cada processo da planilha mostrada foi controlado, nos demais débitos foi identificado que durante 20 anos a FAF confessou débitos que não devia, valores muito altos; imediatamente foi feito um parecer; depois de 2019 foi parado de confessar e então a Federação deixou de gerar dívidas; a partir daí foi estabelecido uma estratégia para trabalhar a longo prazo, e a cada nao que passou a estratégia estava dando certo e o percentual de recuperação foi aumentando R\$ 9.800.000,00, sendo R\$ 2.400.000,00 já cancelados, 11% é o total de dívida que está sendo paga em forma de parcelamento.

(CONTINUAÇÃO) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

A estratégia estava dando certo, porém cada processo tem seu nível; havia um processo prescrevendo em setembro, em uma construção jurídica, poderia argumentar que a prescrição aconteceria em julho, mas a construção na cabeça do juiz poderia não dar certo; hoje é o último dia de uma norma da Fazenda Nacional que os débitos sejam pagos com desconto; já foi feito a simulação do débito com parcelamento, e os R\$ 230.000,00 se transformaram em um débito de R\$ 105.000,00, em 60 meses, e assim foi feito um processo, sempre com essa estratégia, aguardando uma norma que estava apresentando um desconto de 50/60%; e assim se vem reduzindo a dívida; outra grande estratégia é livrar o que sobrou de bem imóvel da Federação; ainda de acordo com Belchior, está se valendo da inércia da Fazenda, de como eles vão funcionar naquele processo, não se manifestando, deixando-a provocar; havendo, assim, ganhos processuais, já que um ou outro vão prescrevendo; fazendo sempre com cuidado e alerta; mostrou uma última planilha em que é controlado cada processo, cada ação que foi feita de forma resumida e cada ação que precisa ser feita em cada processo, também de forma resumida, os parcelamentos possíveis e ao final o saldo; então, a vigilância é pagar o mínimo possível e preservar os três bens da Federação, o quanto for possível. Ao final, agradeceu pela oportunidade, se colocando à disposição. Ato contínuo, dando-se sequência à reunião, tratando do **item “A”** do edital, o **Presidente prosseguiu** com as explanação das contas do exercício de 2023, que totalizando com o que a CBF repassa, terá uma receita total de R\$ 5.814.921, contra uma receita do ano anterior de 6 milhões de reais em média; tem feito um crescimento de despesa, baseado na receita, sendo a maior despesa com jogos e campeonatos e competições; afirmou que houve um prejuízo no final do ano que não havia acontecido nos últimos anos, mas mantendo a linha de crescimento nos últimos anos. Explicou que a Federação vinha em déficit de 2014 a 2017, começando a superar em 2019, agindo sempre de maneira racional, controlando receita e despesa; que houve uma perda de receita significativa, por isso a explicação anterior; que já tinha uma previsão orçamentária que vinha seguindo, mas tem feito um trabalho de recomposição dessa receita, para poder repor a despesa, acreditando que no ano de 2024 pagará o débito que ficou no ano de 2023, mas está caminhado, uma vez que o dinheiro está empenhado, de forma que consiga repor o ano de 2023, que foi um ano difícil, mas que será honrado no presente ano. **Com a palavra, o Conselheiro Fiscal, Jonas**, leu o parecer sobre o balanço do exercício em questão; após análise, concordando com os dados apresentados, recomendou sua aprovação. Ato seguinte, passando-se o **item “B”** do edital, **com a palavra o Presidente da FAF**, questionou as presentes sobre a aprovação das contas apresentadas, oportunidade em que, antes mesmo de outras manifestações, apenas o representante do Guarany – Jorge - se apresentou desfavorável à aprovação das contas, sob o argumento de que não teria tido acesso às informações contábeis e financeiras; solicitou ainda que constasse em ata que não tem sido tratado de forma adequada pelos dirigentes da FAF de, sendo que tentou reunião por 3 ou 4 vezes e, quando esteve na FAF, esperou por horas sem ser atendido. Em tempo, o Vice-Presidente da FAF informou ao insurgente que foi encaminhado com antecedência aos clubes todos os balanços para análise, além de ser disponibilizado no site da Federação para acesso amplo e irrestrito, como é de praxe. Em complemento, o Presidente da FAF informou que os balanços são trimestralmente publicados no site da FAF. Esclareceu ainda que a FAF sempre atua de forma positiva em prol de seus filiados, ajudando no que está



(CONTINUAÇÃO) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APECIAÇÃO E JULGAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ao seu alcance. **ABERTA A VOTAÇÃO DO ITEM “B”**, declarada pelo Presidente a **APROVAÇÃO, POR MAIORIA**, das contas apresentadas e referentes ao ano de 2023, destacada a insurgência levantada pelo Guarany, obedecendo-se ao disposto no art. 33, *caput* do Estatuto. Atendido, portanto, o item B do edital de convocação. Passou-se em seguida ao **item “C”** do Edital. O Presidente apresentou a **previsão orçamentária para o ano de 2024**. Ato contínuo, **ABERTA A VOTAÇÃO DO ITEM “C”**, declarou-se **APROVADO, POR MAIORIA**, com insurgência do Guarany, o orçamento para o ano de 2024. Atendido o item “C”. Ao fim, o Presidente, agradecendo novamente o comparecimento de todos os presentes, não existindo mais qualquer manifestação, deu por encerrada a assembleia às doze horas. Maceió, trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.

FELIPE OMIENA FEIJÓ
Presidente da FAF

JOSÉ EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ
Vice-Presidente

LARISSA CALHEIROS
Setor Jurídico

CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO
Diretor de Registros

LUCIANO SAMPAIO VALDES DA ROCHA
Diretor de Futebol

BARBARA PORCIUNCULA
Secretária



CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELÃO

Rua Dr. Pedro Monteiro, 225 - Centro - 56640, Maceió / AL
Fone - Paba: 3221-9061

Tabletório de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 225 - Centro - Fone: 82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
 AEV86562-KGYP Confira em: <https://fafo.tjal.jus.br>
 Seleção Digital de Autenticação e reconhecimento de firma e distribuição de atos, reconheço a firma por semelhança de: Felipe Omiena Feijó, José Eurico Beltrão Coelho da Paz, Larissa Albuquerque de Rezende Calheiros Dou Fê, Maceió, 16/05/2024 10:11, em testemunho da verdade Tabellão José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada Manoel Carlos do Nascimento



alagoascartorio@outlook.com

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
 Av. Cdr. Gustavo Paiva, 2990, Mangabeira, Maceió/AL - Tel: 3327-5269
RECOPONTO DE SEMELHANÇA na firma de: **CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO, DANIELA RAFAELLY SILVA PORCIUNCULA**
 em testemunho da verdade
 Maria Lucia Sampaio Valdes da Rocha - Tabelião de Maceió e de Roberto Wagner S. Falção - Substitutor: Karla Roberta S. F. Maceió/AL - Escrivente - Doc. Solicitante: ***.117.124**
 Poder Judiciário do Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em portal.tjal.al.gov.br
 Tabelião de Autenticação, Esc. de Firma e Distribuição de Atos: AEV862210-CT49 e AEV82211-WZGS



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bél. Lucas Barros Pinha de Carvalho - Av. da Paz, 1864, Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro de Maceió/AL, CEP 57020-440 - Tel: (82) 3436-9777 (whatsapp) - sac@oficiomaceio.net.br



Poder Judiciário de Alagoas
 Seleção Digital AEU85765 - RDVN
 H: 10-30 Solicitante: ***.739.44**
 Qtd. de Atos: 01 Consulta:
<https://seio.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de
 LUCIANO SAMPAIO VALDES DA ROCHA. Dou Fê
 M. Em test. Maceió, 16/05/2024.

Qualquer emenda ou rasura será considerada inoperante ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bél. Lucas Barros Pinha de Carvalho - Av. da Paz, 1864, Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro de Maceió/AL, CEP 57020-440 - Tel: (82) 3436-9777 (whatsapp) - sac@oficiomaceio.net.br





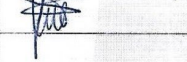

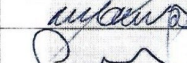



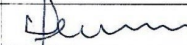
Poder Judiciário de Alagoas
Selo Notarial AEU14912-1269
 01/07/2024 11:01 Solicitante: ***.739.0001-52
 Consulta: <https://seio.tjal.jus.br>

Protocolado n.º 8441058, livro A em 16/05/2024.
 Averbado no registro nº 62.830008. O que certifico e dou fé. Maceió - AL, 01/07/2024. Bel. Lucymara A. Calheiros - 8051.

Qualquer emenda ou rasura será considerada inoperante ou tentativa de fraude.

(CONTINUAÇÃO) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LISTA DE PRESENÇA

ENTIDADE	REPRESENTANTE/ASSINATURA
Sport Club Agrimac	
Agremiação Sportiva Arapiraquense - ASA	
Centroavante Esportiva Olhodaguense - CEO	
Associação Atlética Coruripe	
Clube de Regatas Brasil - CRB	
Centro Sportivo Alagoano - CSA	P/P Helder Borges de Souza.
Esporte Clube Cruzeiro	
Clube Sociedade Esportiva - CSE	
Desportivo Aliança	Foga - Marcos Boechat
Associação Atlética Dimensão e Saúde	
Dínamo Esporte Clube	
FF Nova Cruz Futebol Clube	
Jacioba Atlético Clube	Claudineia Rosa de Barros
Miguelense Futebol Clube	
Murici Futebol Clube	
Sport Clube Penedense	
Associação Atlética Ponte Preta	
Santa Cruz Futebol Clube	
Associação Sportiva São Domingos	
Zumbi Esporte Clube	

Acauã Futebol Clube	Paulo Augusto de Souza
Agremiação Sportiva Atleticana Palmeirense - ASAP	
Clube Atlético alagoano	
Azorra Sport Clube	
Associação dos Educadores de Paulo Jacinto - CAP	
Clube Atlético São José	
Associação Esportiva Flamengo do Ipiranga	
Sport Clube Menino de Ouro	JOÃO MANA R. ZONAR
Talismã Sertãozinho	
Ubertec Futebol Clube	
Esporte Clube Guarany Alagoano	
Atlético Clube Metropolitano	
Guerreiras Esporte Clube Ltda	
Lajense Esporte Clube Ltda	
União Desportiva Alagoana - UDA	Maxwell Lima dos Santos